

Chamada Fundect/CONFAP/EU-LAC 13/2025
Apoio a projetos transnacionais de pesquisa em CT&I

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **homologação da proposta aprovada** na Chamada Fundect/CONFAP/EU-LAC 13/2025.

QUADRO 1 - PROPOSTA APROVADA

Título do Projeto	Coordenador	Instituição Executora	VALOR APROVADO
Optimization of Bioinspired Peptides for the Treatment of Bovine Mastitis Using Deep Reinforcement Learning	Octavio Luiz Franco	UCDB	R\$138.906,00

Segundo o Item 9.1 da Chamada, a Fundect convoca o pesquisador com proposta aprovada (Quadro 1), para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, e na ordem listada abaixo:

- a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- b) Projeto de Pesquisa, em língua Portuguesa, traduzido idêntico ao que foi submetido na plataforma Grupo de Interesse EU-LAC;
- c) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:
 - Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
 - Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
 - Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>
 - Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.
- d) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 9.1, conforme Item 9.2, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

- a) Comprovante de Titulação no Doutor;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência (com no máximo três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, ou com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia **12/12/2025**. Conforme o Item 9.3 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma, implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente